



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 30 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00090

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E5735D0F2F9A78D2D0D8E16D8C74C60

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Resolução nº 01/2013 - Aprova o Relatório de Anual de Gestão - RAG do ano 2012, do município de Irecê Bahia.
- PORTARIA Nº. 359/2013 - Nomeia a Unidade Gestora Local da Praça dos Esportes e Cultura do Município de Irecê.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Resolução



**Conselho Municipal de Saúde de Irecê**

## RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Aprova o Relatório de Anual de Gestão – RAG do ano 2012, do município de Irecê Bahia.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 26 de agosto de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Anual de Gestão – RAG do ano 2012, do município de Irecê Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Wilson Silva da Matta**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Rua Rio de Janeiro, s/nº Bairro Fórum - Irecê/BA  
CEP 44900-000 - Tel: (74) 3641- 1502  
cmsirece@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº. 359 /2013**

Nomeia a Unidade Gestora Local da Praça dos Esportes e Cultura do Município de Irecê.

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

*Considerando que o objetivo dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs (antes denominada Praça dos Esportes e da Cultura) é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.*

*Considerando que a gestão dos CEUs será de responsabilidade do Município, dessa forma, o programa busca fornecer instrumentos necessários para a adequada coordenação das ações de funcionamento do CEU, incluindo o orçamento municipal para contratação de equipe própria ou terceirizada, a manutenção das instalações prediais, dos equipamentos e mobiliário, a promoção de eventos e atividades permanentes e/ou sazonais, e o desenvolvimento de ações de mobilização social da comunidade do entorno.*

*Considerando que os Seminários organizados pelo Ministério da Cultura fazem parte das ações de Mobilização Social e capacitação de gestores*

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia  
E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

*públicos e da comunidade para a adequada gestão das CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados.*

Art. 1º – Nomeia a Unidade Gestora Local da Praça dos Esportes e Cultura do Município de Irecê;

**- Coordenador Geral da UGL**

Clécio Oliveira Souza

Contato: (74)9192 – 7027 / (74)3641-9188

E-mail: [klecyo@gmail.com](mailto:klecyo@gmail.com)

**-Coordenador de Meio Ambiente**

Moisés Menezes dos Santos

Contato: (74) 9981-5717

E-mail : [menezesba@gmail.com](mailto:menezesba@gmail.com)

**- Coordenador de Engenharia**

Paulo Heber Paes Cunha

Contato: (74) 9121 – 9394 / (74) 9972-1831 / (74) 9994-5196

E-mail : [pheber@holistica.com.br](mailto:pheber@holistica.com.br)

**-Coordenador de Esporte**

Vladimir Moitinho Santana

contato: (74) 9965- 0380

E-mail : [quinzinho.campeao@hotmail.com](mailto:quinzinho.campeao@hotmail.com)

**-Coordenadora de Assistente Social**

Alcione Braz Silva

contato: (74) 3641-4765

E-mail:

**-Coordenadora de Cultura**

Mônica Machado Medeiros

Contato: (74) 9998 – 6830/ (74) 91960-0331

E-mail: [monicamacmed@hotmail.com](mailto:monicamacmed@hotmail.com)

**-Coordenadora de Desenvolvimento Econômico**

Carolina Teraoka de Menezes

contato: (74) 9962-1276

E-mail : [carolteraoka@hotmail.com](mailto:carolteraoka@hotmail.com)

**-Coordenadora Segmento Cidadã**

Queila Briano de Oliveira Martins

contato: (74) 9979-6773 / (74) 8807-5775

E-mail : [queilabriano@hotmail.com](mailto:queilabriano@hotmail.com)

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA



**-Coordenador Inclusão Digital**  
Ariston Eduão Pereira  
contato: (74) 9956-6888  
E-mail : [aristonediao@gmail.com](mailto:aristonediao@gmail.com)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia  
E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)